Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do Gabinete de Sistemas de Informação, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, no âmbito da contratação excecional de trabalhadores com vista à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Ref.ª Sistemas de Informação

ATA N.º 1

Pelas 10 horas do dia 28 de setembro de 2022, por videoconferência, reuniu o júri designado na Informação n.º 22428/2022/SG, de 26-09-2022, para prossecução do procedimento concursal acima identificado, a saber:

Presidente: Rui Gonçalinho Gomes, Chefe do Gabinete de Sistemas de Informação;
1.º vogal efetivo: Maria Aline Ferreira Rodrigues, Especialista de Informática do Gabinete de Sistemas de Informação;
2.º vogal efetivo: Lígia Poim, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Identificação dos métodos de seleção a aplicar
Ponto 2 – Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Avaliação Curricular
Ponto 3 – Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção
Ponto 4 – Identificação da fórmula de obtenção da Classificação Final
Ponto 5 – Critérios de Desempate

Ponto 1 - Identificação dos métodos de seleção a aplicar

Conforme previsto no aviso de abertura, os métodos de seleção a adotar no presente procedimento concursal serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Ponto 2 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Avaliação Curricular

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida com base na avaliação dos seguintes parâmetros:

a. Habilitações Literárias (HL);
b. Experiência Profissional (EP);
c. Formação Profissional (FP).

O apuramento do resultado da AC é obtido através da seguinte fórmula:

AC= (40%HA) + (50%EP) + (10%FP)

A grelha classificativa a considerar no âmbito da AC consta do **Anexo I** da presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Ponto 3 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção

A EPS será avaliada pela média aritmética simples dos pontos obtidos em cada um dos cinco parâmetros, de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os parâmetros a avaliar são:

a. Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura (P1);
b. Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados (P2);
c. Capacidade de Integração e Melhoria Contínua (P3);
d. Capacidade de Comunicação (P4);
e. Sentido Crítico (P5).

O apuramento do resultado da EPS é obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{P1+P2+P3+P4+P5}{5}$$

A grelha classificativa a considerar no âmbito da EPS consta do **Anexo II** da presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Ponto 4 – Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores de acordo com as especificidades de cada método anteriormente referidos, sendo obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

CF = (70 % AC) + (30 % EPS)

Ponto 5 – Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de classificação final, são aplicados os critérios de preferência previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

Se, ainda assim, o empate permanecer, os candidatos serão desempatados pela seguinte ordem de prioridades:

1.º Classificação mais elevada no parâmetro Experiência Profissional;
2.º Classificação mais elevada no parâmetro Habilitações Literárias;
3.º Classificação mais elevada no parâmetro Formação Profissional.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE	A 1.ª VOGAL EFETIVA	A 2.ª VOGAL EFETIVA
Assinado por: **RUI GONÇALINHO GOMES** Data: 2022.09.28 12:34:15+01'00'	Assinado por: **MARIA ALINE FERREIRA RODRIGUES** Num. de Identificação: 03585555 Data: 2022.09.28 11:08:28+01'00'	Assinado por: **LÍGIA ALEXANDRA COSTA POIM** Num. de Identificação: 09517546 Data: 2022.09.28 12:42:35+01'00'
CHAVE MÓVEL	CHAVE MÓVEL	CHAVE MÓVEL
Rui Gomes	Aline Rodrigues	Lígia Poim

Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – Oferta BEP OEXXXXXX

Nome do/a candidato/a:	Código da Candidatura:

1. Habilitações Literárias – HL — 40%

	Valores	*Avaliação*	*Obs.*
Licenciaturas nas áreas dos Sistemas de Informação Web e Multimédia	18		
Licenciatura nas áreas da Engenharia Informática	15		
Outras licenciaturas nos domínios da informática	10		
Mestrado nas áreas dos Sistemas de Informação Web e Multimédia	+ 2		
Mestrado noutros domínios da informática	+ 1		

(Máx. 20 valores) Apenas serão consideradas habilitações devidamente comprovadas através de certificado/diploma.

2. Experiência Profissional - EP — 50%

	Valores	*Avaliação*	*Obs.*
Sem experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho	5		
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho **até 1 ano** (inclusive)	12		
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho **> 1 ano e ≤ 3 anos** (inclusive)	14		
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho **> 3 anos**	15		
Adicional: Experiência em gestão/administração de plataformas e/ou sistemas de informação de gestão de fundos nacionais e/ou comunitários.	+ 5		

O júri considerará a natureza e duração da experiência profissional nas atividades identificadas no aviso de abertura como caracterizadoras do posto de trabalho, mesmo que sejam fora do âmbito de fundos comunitários, devidamente comprovada através de declaração da entidade onde as funções foram desempenhadas, indicando o seu início e fim. Caso as funções comprovadamente exercidas tenham sido no âmbito de fundos nacionais e/ou comunitários, acrescem 5 valores. Este parâmetro tem pontuação máxima de 20 valores.

3. Formação Profissional - EP 10%

	Valores por cada ação	*Avaliação*	*Obs.*
1 - Formação profissional nas áreas de: Desenvolvimento de Produtos Multimédia	3		
2 - Formação profissional nas áreas de: Sistemas Informáticos e Redes	2		
3 - Formação profissional nas áreas de: Web Design, Organização do Trabalho e do Tempo; Inteligência Emocional; Informática na ótica do utilizador	1		
4 - Workshops, seminários ou conferência nas áreas identificadas em 1	0,5		
5 – Pós-Graduação ou diploma de especialização nas áreas identificadas em 1	5		

(Máx. 20 Valores) Será considerado o acumulado de formação que tenha sido realizada nos últimos 6 anos, ou seja, entre 2016 e a data da candidatura, comprovada por certificado/diploma/declaração emitida pela entidade formadora. No caso das pós-Graduações ou diplomas de especialização, serão consideradas as detidas nos últimos 10 anos, ou seja, entre 2012 e a data da candidatura.

AC= (40%HA) + (50%EP) + (10%FP)

Total	

Observações.

Anexo II

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – Oferta BEP OEXXXXXX

Nome do/a candidato/a:

Código da Candidatura:

Fatores	Avaliação	Observações
1 - Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura: capacidade de enquadramento e reflexão sobre a atividade curricular passada e motivação da candidatura no contexto de uma estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvida		
2 - Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados: capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas.		
3 - Capacidade de Integração e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica		
4 - Capacidade de Comunicação: forma clara como se exprime, forma clara como responde às questões e forma clara como demonstra ter ideias.		
5 - Sentido Crítico: capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações.		
TOTAL		

Escala	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20	16	12	8	4

Rua de "O Século" n.º 63, 1200-236 Lisboa
T. +351 213 231 500 | F. +351 213 231 530
sg@sgambiente.gov.pt | www.sgambiente.gov.pt